

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 73/2025**

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento a António de Jesus Silva Ramos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 13 de novembro de 2024

António de Jesus Silva Ramos, Professor de Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, em regime de destacamento no Serviço de Estudo, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 2 de janeiro de 2025. — A Diretora de SGRH, *Dulcinea Lima Fermino*.